



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 22/2019

Aos **vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezenove** com início às **nove horas**, na Secretaria dos Conselhos Superiores, realizou-se sessão ordinária do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão – COCEPE, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pelo **Professor Luís Isaías Centeno do Amaral**, com a presença dos seguintes Conselheiros: **Professor a Maria de Fátima Cossio**, Pró-Reitora de Graduação; **Professora Francisca Ferreira Michelin**, Pró-Reitora de Extensão e Cultura, **Professor Flavio Fernando Demarco**, Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação; **Professor Luiz Felipe Damé Schuch**, suplente do representante da Área de Ciências Agrárias **Professor Diogo Franco Rios**, representante da Área de Ciências Exatas e Tecnologia; **Professora Silvana de Fátima Bojanoski**, representante da Área de Ciências Humanas; **Professora Helayne Aparecida Maieves**, representante da Área de Ciências da Saúde e Biológicas; **Professora Raquel da Cunha Recuero**, representante da Área de Letras e Artes; **Senhor Thomas Aguiar de Oliveira**, representante dos Técnico-Administrativos; **Senhor Gabriel Afonso Martins**, suplente da representante dos Técnico-Administrativos; **Acadêmico Lucas F. S. de Mello**, suplente do representante discente e **Acadêmico Gabriel da Silva Vargas**, representante discente. Não compareceu a conselheira **Professora Úrsula Rosa da Silva**, representante do Conselho Universitário. Com a constatação de existência de quórum, o senhor presidente iniciou a reunião, informando que haveria inclusão, pela Cg, de processos: 23110.048587/019-12, 33241/2018-21 e 48614/2019-49. Aprovada a inclusão, por unanimidade. O conselheiro Flavio Demarco fez informes: 1) Disse que haviam recebido a notícia de aprovação do Programa de Doutorado em Nutrição. 2) Relatou que o Curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo havia sido aprovado e passaria na próxima reunião. 3) Sobre o Curso de Turismo, havia participado de reunião para apresentação de propostas, Programa Profissional de Turismo. Existem apenas sete no Brasil e um no Rio Grande do Sul. 4) Tivemos Edital Centelha, estimulando novas Start Ups no RS. Em Porto Alegre apresentaram dezoito propostas e Pelotas nove. Sem mais informes, o senhor presidente passou à análise do **Item 01. MINUTA DE RESOLUÇÃO REFERENTE AOS CONCURSOS PÚBLICOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**. O senhor presidente fez um breve relato e apresentação. Solicitou que qualquer correspondência que fosse endereçada aos conselheiros, fosse primeiramente encaminhada à Secretaria, para ser repassada aos conselheiros. Em relação a Minuta de Resolução – para as inscrições, legalmente, o prazo deve ser de cento e vinte dias entre o lançamento do Edital e a realização da primeira prova; - período mínimo de trinta dias corridos, contados a partir da data da publicação do Edital no DOU; - Unidades Acadêmicas terão prazo de até quinze dias úteis para: a) homologação de inscrições; b) indicação de Banca Examinadora; c) apresentação de declaração de membros da Banca; d) apresentação do cronograma. tramitação: 3º- inscrições na COODEC (Recursos 2/4); 4º – homologação na Unidade Acadêmica (Rec. COODEC 2/5) Unidade Acadêmica, COODEC, Recursos do COCEPE (2); 5º - COCEPE, COODEC. 10 – Fase 1, COODEC, ME (recurso impugnação 2/3). 11 – Discursiva (recurso impugnação ou revisão nota 2/3). 41 – Fase 2, Banca, COODEC recursos), Banca, UA. Das fases do Concurso: I – Fase I – Eliminatória (mínimo para aprovação = 6,0) – a) e b). Fase II – com avaliação por Banca Examinadora: a) prova escrita ou prática (eliminatória e classificatória) mínimo 7,0; b) prova didática (eliminatória e classificatória) (mínimo para aprovação = 7,0); c) exame de títulos (classificatória). Das fases do concurso (2) - § 1º ao § 6º. Das fases do concurso (3): § 8º ao § 11 – fórmula para classificação: Classificação dos aprovados = ((Média das provas Escrita ou Prática e Didática x 7) + (Nota do Exame de Títulos x 3)) / 10.

Dos atos do concurso: Art. 8º. Da Banca Examinadora: Art. 17, Art. 18 - § 1º ao § 3º. Da prova Escrita: Art. 20. V – Art. 22. Da prova Didática: Art. 28 e Art. 29. V. Do Exame de Títulos: A conselheira Raquel Recuero sugeriu que deveriam discutir cada artigo. Aprovado. O senhor presidente leu as sugestões que haviam chegado como contribuição do Fórum dos Diretores de Unidades Acadêmicas. Explicou que a proposta de retirada da Fase I não foi incluída na Minuta de Resolução, por conta de um objetivo acadêmico, o de testar a amplitude de conhecimentos dos candidatos em relação à supra-área de concursos e com o objetivo de auxiliar o trabalho das Bancas Examinadoras. Explicou também que a proposta de manutenção da Prova de memorial descritivo, para manter a coerência da proposta de buscar o mínimo de avaliações subjetivas e também porque o impacto final de avaliação por membro da banca seria de 10% e com efeitos apenas para a classificação; com pouco efeito, portanto, no resultado final do concurso, mas com mais trabalho para banca e candidatos e custos adicionais para a instituição.

Apresentou, ainda, as outras sugestões, atendidas ou não. A partir deste momento aconteceram diversas manifestações. O senhor presidente informou que temos, nesta data, quarenta e três vagas para concursos, sendo que quarenta e uma haviam retornado para as Unidades Acadêmicas e duas seriam direcionadas para Editais de Licenciatura, Bacharelados e Tecnológicas. O Presidente colocou em votação primeiramente o caput do Artigo 6, que prevê que “*Os concursos para o ingresso na carreira do Magistério Superior na Universidade Federal de Pelotas serão realizados em duas etapas*”. Aprovado com 10 (dez) votos favoráveis, nenhum voto contrário e com 2 (duas) abstenções. O pleno decidiu acrescentar um anexo, o de número V para contemplar as áreas para concurso e as supra-áreas para a elaboração da prova objetiva da Etapa I. Outras alterações na minuta: (a) no artigo 6º: § 1º a fase será coordenada pela COODEC. (b) § 2º - a prova da fase I, será apenas de múltipla escolha e deverá constar no edital a bibliografia do concurso. Colocada em votação: Cinco (05) votos favoráveis à proposta da administração com sugestão do Fórum dos Diretores e sete (07) votos favoráveis à apenas prova objetiva. Uma (01) abstenção; (c) em razão disto, o Artigo 11 foi suprimido; (d) quanto à média da primeira fase, a Procuradoria Jurídica será questionada se pode haver duas médias (uma para a primeira fase e outra para a segunda fase). Sugerido baixar a média para 5: dois (02) votos favoráveis, oito (08) contrários e duas (02) abstenções; (e) § 4º - pensar melhor redação. (f) § 8º - o candidato deverá obter média mínima de 7,0 em cada uma das provas; (g) § 10 - a fórmula de avaliação será a média das provas escrita e didática. (h) Artigo 8º - II - prova prática (se houver); (i) Artigo 10 - caso a unidade acadêmica opte; (j) Anexo IV (havendo Banca para a fase I, esta deverá declarar). O Senhor presidente colocou em regime de vocação a Minuta de Resolução para concursos e esta foi aprovada e será encaminhada para Procuradoria Jurídica. Neste momento o conselheiro Flávio Demarco solicitou *ad referendum* para Bancas das Vagas Estratégicas, que precisavam comprar passagens antes do final do ano (homologação das inscrições).

02. PROCESSO Nº 23110.047340/2019-71 – PRE - PROPOSTAS DE EDITAIS DE SELEÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE VAGAS DOCENTES PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO DE GRAU TECNOLÓGICO E DE GRAU BACHARELADO – CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO.

O COCEPE deliberou compor Comissão Especial, responsável de analisar as solicitações de vagas docentes, para ranquear os Cursos de Graduação de grau Licenciatura, Tecnológico e Bacharelado, como segue: - Prof. Eduardo Ferreira das Neves Filho - PRE; - Prof.ª Maria de Fatima Cossio - CG; - Thomaz de Aguiar de Oliveira - TI; - Prof. Luiz Felipe Damé Schuch - COCEPE e - Prof.ª Helayne Aparecida Maieves - COCEPE.

03. RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – CPPG.

O COCEPEE recompôs a Comissão Permanente do COCEPE, como segue: - Comissão de Pesquisa e Pós-Graduação - CPPG: - Prof. Flavio Fernando Demarco; - Prof. Antonio Costa de Oliveira e - Acad. Lucas Ferreira Santos de Mello.

04. RECOMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSOS - CONSTITUÍDA PARA ANALISAR SOLICITAÇÕES DE ABERTURA DE CONCURSOS PÚBLICOS.

O COCEPE retificou o nome dos membros da Comissão Especial, constituída com a finalidade de analisar solicitações de abertura de concursos, visando a emissão de parecer para subsidiar análise por parte do Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - COCEPE, eleitos em reunião realizada no dia 21 de novembro de 2019, como segue: - Prof.ª Úrsula Rosa da Silva - COCEPE (Presidente); - Tec. Adm. Matheus da Silva Cardoso – PROGEP; - Prof. Paulo Roberto Ferreira Jr. – CPPD; - Prof.ª Raquel da Cunha Recuero – COCEPE; - Téc. Adm. Tais Ullrich Fonseca - GVR; - Téc. Adm. Adriana de Souza Gomes Dias - COCEPE e - Téc. Adm. Sabrina Marques D'Ávila Toralles - SCS.

05. PROCESSO Nº 23110.015028/2019-18 – Sugestões ao CONSUN de

alteração do RAAD. O COCEPE aprovou a proposta do Memorando 46 (0788736), juntamente com a solicitação da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PREC, em seu Memorando 51 (0763857) e seu Anexo (0763882), incluindo a solicitação da Coordenação de Política Universitária - CPU, da Pró-Reitoria de Ensino - PRE (0789203). **Item 06. PROCESSO Nº 23110.041229/2019-71 – CENG - Reconsideração de definição de vaga – ECA**. O COCEPE, por motivo de ausência do Conselheiro Diogo Franco Rios, representante da Área de Exatas do COCEPE, deliberou transferir a análise do presente processo para a próxima reunião deste Conselho. **Item 07. PROFESSOR EFETIVO. Processo nº 23110.016004/2018-03 – FAT** - Solicitação de Aproveitamento de candidato aprovado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior - Processo nº 23110.016004/2018-03 - Área: Turismo - Edital nº 27/2018 (Vaga: Aposentadoria Prof.^a Janaina Mendes Oliveira). O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental da FAT, de aproveitamento de candidato aprovado em Concurso Público para a Carreira do Magistério Superior, como segue: - Vaga: Aposentadoria Prof.^a Janaina Mendes Oliveira - Portaria nº 1993/2019 - SEI 0632060 - código vaga 922071. - Edital/Processo para aproveitamento: Edital COODEC nº 027/2018 - Processo nº 23110.016004/2018-03. - Área: Turismo. - Candidatos: próximo candidato apto a ser nomeado. **Processo nº 23110.023660/2019-35 – FE** - Solicitação de Redistribuição – Prof.^a Ana Paula de Lima Escobal da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) para UFPel - (Vaga: Aposentadoria Prof.^a Marilu Correa Soares). O COCEPE, considerando os Memorandos (0718001), (0730128) e (0757118) da Direção da Faculdade de Enfermagem e o Despacho NUMOV (0747361), aprovou a solicitação de Redistribuição da docente Ana Paula de Lima Escobal, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), para a Universidade Federal de Pelotas, na vaga decorrente da aposentadoria da Professora Marilu Correa Soares - Portaria SEI 0524300 - Código de Vaga 328736, a ser lotada na Faculdade de Enfermagem. Com o deliberado por este Conselho desconsiderar o Documento "SCS Encaminhamento COCEPE (0607851)". **Item 08. PROFESSOR SUBSTITUTO. Processo nº 23110.040101/2019-90 - IFISP** - Processo Seletivo p/Contratação de Professor Substituto - 01 vaga – 40h –Área: Sociologia (Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado – Prof. Leo Peixoto Rodrigues) - C/parecer favorável da NUMOV. O COCEPE aprovou a solicitação do Conselho Departamental do IFISP, de abertura de Edital de Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Afastamento para Pós-Doutorado – Prof. Leo Peixoto Rodrigues. - Departamento/Curso: DESP/Ciências Sociais. - Área: Sociologia. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: Doutorado em Sociologia. - Classe para contratação: D-Associado. - Programa de Provas e Bibliografia: (0709767). **Processo nº 23110.040048/2019-27 - FaMed** - Processo Seletivo p/Contratação de Professor Substituto-01 vaga-40h-Área: Terapia Ocupacional (Vaga: Licença-Maternidade Prof.^a Camilla Oleiro da Costa) - Reabertura - Aguarda parecer NUMOV. O COCEPE, considerando a solicitação da Direção da FaMed (0782491) e o Despacho SID (0790723), aprovou a reabertura de Processo Seletivo para Contratação de Professor Substituto, como segue: - Vaga: Licença-Maternidade Prof.^a Camilla Oleiro da Costa. - Departamento/Curso/Unidade: Curso de Terapia Ocupacional/FaMed. - Área: Terapia Ocupacional. - Regime de Trabalho: 40h. - Nº de vagas: 01 vaga. - Titulação Exigida: Graduação em Terapia Ocupacional. - Classe: C-Adjunto. - Programa de Provas: 0709275. **Item 09. COMISSÃO DE GRADUAÇÃO – CG**. Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.046600/2019-91 - Curso de Psicologia - FaMed** - Solicitação de oferta da disciplina “Teorias Psicanalíticas” de forma concentrada. **Processo nº 23110.033664/2019-21 - Depto de Ensino - FaE** - Solicitação de correção de matrícula - divisão em duas turmas da disciplina de Escola, cultura e sociedade VI. **Processo nº 23110.046343/2019-97 - Acadêmica - FAEM** - Solicitação de Trancamento Geral de Matrícula p/2019/2 – Acad. Matheus da Roza Cabrera – Curso de Zootecnia. **Processo nº 23110.039621/2019-50 - Acadêmica - FaMed** - Solicitação de concessão de Mensão Honrosa ref. Turma 2019/2 – FaMed – Acad. Thaís Vicentini Xavier. **Processo nº 23110.035450/2019-90 - CEng** - Projeto de Ensino: Petrologia Sedimentar aplicada à formação do Engenheiro de Petróleo. **Processo nº 23110.039753/2019-81 - ICH** - Projeto de Ensino: Intelectuais e Epistemologias Ameríndias: um saber intercultural em foco. **Processo nº 23110.045471/2019-13 - FD** - Projeto de Ensino: Afiliação institucional e Permanência no Ensino

Superior: desafios para a permanência dos estudantes da Faculdade de Direito da UFPEL. **Item 10. COMISSÃO DE EXTENSÃO – CE.** Todos os processos, com parecer favorável da Comissão, foram aprovados pelo Conselho. **Processo nº 23110.046768/2019-04 - FN** - Relatório Final de Projeto de Extensão: III Jornada Acadêmica de Nutrição “Perspectivas, Avanços e Inovações em Nutrição” (Código 1265). **Processo nº 23110.012875/2019-21 - FO** - Renovação do Projeto de Extensão: Núcleo de Estudos e Tratamento dos Traumatismos Alveolodentários na Dentição Decídua (Código 434). **Processo nº 1879** - Ação de Extensão: 6º Seminário: Apresentado Pela Prof.^a Dr.^a Andrea Morgado (Projeto: Seminários sobre Matemática). **Processo nº 1879** - Ação de Extensão: 7º Seminário: Apresentado pelo Prof. Dr. Arlan da Silva Ferreira (Projeto: Seminários sobre Matemática). **Processo nº 1879** - Ação de Extensão: 8º Seminário: Apresentado pela Prof.^a Dr.^a Lisandra Sauer (Projeto: Seminários sobre Matemática). **Processo nº 705** - Ação de Extensão: Cotidianos LGBTI+ em Pelotas: Para além do Também (Projeto: Mapeando a Noite: o universo travesti). **Processo nº 973** - Ação de Extensão: Curso de musicalização para professoras da Educação Infantil e dos Anos Iniciais (Projeto: Curso de musicalização para professoras da Educação Infantil). **Processo nº 88** - Ação de Extensão: Elaboração e produção do jogo "Pife Mundi" (Projeto: Ludoteca do Turismo). **Processo nº 88** - Ação de Extensão: Elaboração e Produção Gráfica do Jogo Pife Brasil (Projeto: Ludoteca do Turismo). **Processo nº 1529** - Ação de Extensão: Exposição de pinturas em papel (Projeto: Laboratório Aberto De Conservação E Restauração De Obras Em Madeira). **Processo nº 112** - Ação de Extensão: II Semana de Conscientização da Proteção Animal de Pelotas (Projeto: Serviço de Oncologia Veterinária - Patologia - UFPel). **Processo nº 1711** - Ação de Extensão: Oficina Lambe Lambe (Projeto: Da Arquitetura Ociosa ao Urbanismo Interativo). **Processo nº 297** - Ação de Extensão: Organização das fichas catalográficas e revisão (Projeto: Documentação, Higienização e Disponibilização do Acervo de Artes Visuais da Secretaria Municipal de Cultura da Prefeitura de Pelotas). **Processo nº 579** - Ação de Extensão: Orientação a Professores e Escolares sobre Plantas Medicinais (Projeto: Promoção da Saúde na Integração Faculdade de Enfermagem e Embrapa Clima Temperado). **Processo nº 112** - Ação de Extensão: Outubro Rosa e Novembro Azul Pet (Projeto: Serviço de Oncologia Veterinária - Patologia - UFPel). **Processo nº 95** - Ação de Extensão: Promoção da Saúde (Projeto: Contribuições para a gestão e políticas públicas de saúde: ênfase em ações de comunicação direcionadas as doenças crônicas e multimorbidade). **Processo nº 908** - Ação de Extensão: Saúde de seu PET (Projeto: Novembro azul canino). **Processo nº 1971** - Projeto de Extensão: Ciclos de Libras. **Processo nº 1964** - Projeto de Extensão: I Encontro do CEPE - Políticas Conservadoras na Educação Básica. **Processo nº 1886** - Projeto de Extensão: II Jornada sobre a Pedagogia Triangular: As rotas da escravidão e as perspectivas teórico-filosóficas dos diferentes mundos da vida. **Processo nº 1914** - Projeto de Extensão: II Seminário de Integração entre Universidade e Escola: Ciências Humanas. **Processo nº 1814** - Projeto de Extensão: Jornadas Multilinguagens. **Item 11. COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD.** As duas Bancas foram aprovadas pelo COCEPE. **Processo nº 23110.036218/2019-79 – FN** - Aprovação de Banca específica para Avaliação de Promoção Funcional por Mérito à Classe E Titular – Docente Eliana Gomes Bender. **Processo nº 23110.047288/2019-52 – CCQFA** - Aprovação de Banca específica para Avaliação de Promoção Funcional por Mérito à Classe E Titular – Docente Denise dos Santos Colares de Oliveira.

Item 12. PROCESSOS APROVADOS “AD REFERENDUM” PARA SEREM HOMOLOGADOS. Todas as aprovações “ad referendum” do senhor presidente foram homologadas pelo Conselho. **Processo nº 23110.032616/2018-35 - FO** - Projeto Pedagógico do Curso de Odontologia (Atualização). **Processo nº 23110.047437/2019-83 - FAURB** - Solicitação de Regime Concentrado - 6 disciplinas – Acad. Sarah Juliane Dorneles da Silva (Justif: aprovação em Concurso Público). **Processo nº 23110.045903/2019-96 - ICH** - Banca Específica para Avaliação à Promoção Funcional por mérito à Classe E, Nível 1, denominada Classe E – Titular - Docente Lorena Almeida Gill. **Processo nº 23110.048751/2019-83 - CID** - Relação de vagas/Curso - Processo Seletivo de ingresso 2020 – P/Índigenas e Quilombolas. **Processo nº 23110.048895/2019-30 - Externo - FAEM** - Recurso da candidata Cristiane Mariliz Stöcker contra não-homologação de inscrição - Edital nº 025/2019 - Processo nº 23110.033236/2019-

07 - Área: Fitotecnia/FAEM. **EXTRAS: Processo nº 23110.048587/2019-12 do CST_Hotelaria/CIM** – Solicitação para realização de estágio obrigatório durante o período de férias escolares. O COCEPE tomou ciência do Despacho CG (0790129) referente à deliberação da PRE de que, para os estágios obrigatórios, as matrículas poderão ser realizadas fora do período estipulado pelo calendário acadêmico. **Processo nº 23110.033241/2018-21 do CA** - Solicitação de Prorrogação de Projeto de Ensino - Liga Acadêmica de Dermatologia. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, favorável à Prorrogação do presente Projeto de Ensino. **Processo nº 23110.048614/2019-49 do CA** - Solicitação de inclusão da aluna, Katiane Letícia Ferreira da Silva, matrícula 19102060, na disciplina 17360036 - Estudos de Gênero e Diversidade. O COCEPE aprovou o parecer da Comissão de Graduação - CG, exarado no Despacho CG (0791472), sendo favorável ao pedido do Colegiado do Curso de Artes Visuais (Lic.), do Centro de Artes - CA, referente à correção de matrícula solicitada no Memorando 33 (0779431). Sem mais assuntos a tratar o senhor presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e dez minutos e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada foi igualmente assinada eletronicamente pelo senhor presidente.



Documento assinado eletronicamente por **ROSEMERI GOMES GONCALVES, Secretária, Conselho Coordenador do Ensino, da Pesquisa e da Extensão**, em 02/01/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIS ISAIAS CENTENO DO AMARAL, Presidente**, em 03/01/2020, às 22:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0838847** e o código CRC **40831372**.